



UnB-Universidade de Brasília

IE – Instituto de Ciências Exatas
MAT – Departamento de Matemática

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EDITAL Nº 01/2020

Seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Matemática para o curso de Mestrado Acadêmico para o primeiro e segundo períodos letivo de 2020 (março e agosto)

1. PREÂMBULO

- 1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Matemática, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução CEPE 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2.** O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Número 06 do Programa de Pós-Graduação em Matemática, realizado no dia 01 de novembro de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Matemática podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.mat.unb.br> ou na Secretaria do Programa, no endereço seguinte: Campus Universitário Darcy Ribeiro – ICC Centro – Bloco A – Sala AT-425 Térreo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1.** Mestrado Acadêmico: 15 (dez)
 - 2.1.1.** 05 (cinco) vagas para a concorrência via Bolsas de Estudos Institucionais (item 5.1),
 - 2.1.2.** 10 (dez) vagas para a concorrência via Experiência Acadêmica (item 5.1)
- 2.2.** Não há necessidade do preenchimento total das vagas, sendo esse condicionado à existência de demanda qualificada.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço inscricoespos.mat.unb.br, no período de 10/02/2020 a 20/02/2020.
- 3.2.** Poderão se inscrever no Processo Seletivo candidatos que possuam diploma de graduação ou que estejam em fase final de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.
- 3.3.** No ato da inscrição, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de inscrição para:
 - 3.3.1.** Anexar Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído ou a concluir.
 - 3.3.2.** Anexar os comprovantes da prova de Análise Curricular, em um único arquivo, conforme o

item 5.1 deste Edital.

- 3.3.3. Anexar certificado de proficiência em língua inglesa. Os certificados aceitos são: TOEFL IBT com mínimo de 50 pontos; TOEFL ITP ou TOEFL PBT com mínimo de 400 pontos; IELTS com mínimo de 4,5 pontos; Cambridge com aprovação no nível FCE; Curso ou prova de nivelamento da UnB-Idiomas com nível mínimo Básico.
- 3.3.4. indicar o tipo de concorrência: Bolsas de Estudos Institucionais ou Experiência Acadêmica no campo motivação da ficha de inscrição.
- 3.3.5. Anexar documento de identificação com foto.
- 3.4. O candidato que não comprovar a sua proficiência em língua inglesa, conforme o item 3.3.3 e for selecionado dentro do número de vagas deverá no entregar na Secretaria do Programa, na primeira semana de aulas, uma declaração de ciência e concordância que deverá comprovar a sua proficiência em língua inglesa até o final do terceiro semestre letivo.
- 3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Pós-Graduação do Programa apenas os candidatos:
 - 3.5.1. que apresentarem, no ato da inscrição, a documentação exigida no item 3.3, com possível exceção daquela referente ao item 3.3.3,
 - 3.5.2. que possuírem cursos de Graduação em Matemática ou áreas afins.
- 3.6. O candidato responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, em versão original e cópia: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros)..
- 3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.9. Candidatos inscritos e em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.
- 4.2. A prova de seleção será constituída de duas etapas:
 - 4.2.1. **Prova de Avaliação Curricular** (Experiência acadêmica e Bolsas de Estudos Institucionais). Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da sua inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
 - 4.2.2. **Prova de Avaliação de Pré-projeto**. O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: Apresentação de um tema de interesse, Motivação para o estudo do tema, Experiência no tema e Referencias bibliográficas. O pré-projeto não deve exceder 3 (três) páginas, excluindo-se a capa. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. **Prova de Avaliação Curricular**. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão aprovados os candidatos que

obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta). Os aspectos a serem avaliados são a Experiência Acadêmica (10 vagas) e Bolsas de Estudos Institucionais (05 vagas), conforme a seguinte tabela.

Item	Pontuação Máxima: 100	Descrição
Bolsas de Estudos Institucionais (05 (cinco) vagas)	80 pontos (máximo)	<ul style="list-style-type: none"> • Medalhas OBMEP: <ul style="list-style-type: none"> - Ouro: 70 pontos, - Prata: 65 pontos, - Bronze: 60 pontos
	20 pontos (máximo)	<ul style="list-style-type: none"> • Medalhas OBM: <ul style="list-style-type: none"> - Ouro: 15 pontos, - Prata: 10 pontos, - Bronze: 05 pontos.
Experiência acadêmica (10 (cinco) vagas)	100 pontos	<ul style="list-style-type: none"> • Programas de iniciação Científica ou PET: 05 (cinco) pontos por ano e no máximo 20 no total; • Desempenho em disciplina cursada em Escolas de Verão em Programas de Pós-graduação com Avaliação CAPES 6 ou 7. No máximo 80, sendo: <ul style="list-style-type: none"> - conceito SS (ou equivalente): 80 pontos, - conceito MS (ou equivalente): 60 pontos.

5.2. **Prova de Avaliação do Pré-projeto.** Esta etapa é de caráter classificatório. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato terá seu Pré-projeto avaliado somente se obtiver a nota mínima na Prova de Avaliação Curricular. Os aspectos avaliados serão: a motivação, a disponibilidade dos docentes do programa para orientação na área do pré-projeto, a adequação da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós- Graduação, conforme <http://www.mat.unb.br/pagina/pesquisa-projetos>. (modelo no anexo)

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota mínima de aprovação do candidato é 60 (sessenta),
- 6.2. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes: Prova de Avaliação Curricular, peso 9 e Prova de Avaliação do Pré-projeto, peso 1.
- 6.3. A classificação final dos candidatos aprovados será dada pela ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 6.4. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:
- 6.4.1. maior nota na Prova de Avaliação Curricular;

6.4.2. maior nota na Prova de Avaliação do Pré-projeto;

6.4.3. maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de cada uma das etapas do processo seletivo constam da tabela abaixo:

Período	Etapas	Prazo Limite
10/02/2020 a 20/02/2020	Período de inscrições	até as 23:59:59 do dia 20/02/2020
20/02/2020 a 21/02/2020	Divulgação da Homologação das inscrições	até as 18h00 do dia 21/02/2020
21/02/2020 a 27/02/2020	Avaliação Curricular	até as 18h00 do dia 27/02/2020
27/02/2020 a 28/02/2020	Resultado Parcial	até as 18h00 do dia 28/02/2020
02/03/2020 a 03/03/2020	Recurso ao Resultado Parcial	até as 18h00 do dia 03/03/2020
04/03/2020 a 06/03/2020	Resultado Final	até as 18h00 do dia 06/03/2020
07/03/2020 a 11/03/2020	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado que deseja iniciar em março de 2020	até as 23:59:59 do dia 11/03/2020
07/03/2020 a 15/03/2020	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado que deseja iniciar em agosto de 2020	até as 23:59:59 do dia 15/03/2020

7.2. Os resultados de todas as etapas serão publicados na página eletrônica <http://www.mat.unb.br> ou no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, com endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recurso somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa com endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

8.2. Do Resultado Final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo

candidato, ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 9.1.1.** prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - 9.1.2.** não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;
 - 9.1.3.** não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.2.** A aprovação por este edital tem a validade de 06 meses, a contar a partir do momento da divulgação do Resultado Final,
- 9.3.** O candidato aprovado nesse processo seletivo poderá optar por iniciar o seu curso, impreterivelmente, em março de 2020 ou em agosto de 2020, conforme o cronograma no item 7.1.
- 9.4.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 9.5.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.mat.unb.br>, conforme explicitado no item 7.1.
- 9.6.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.7.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

Brasília, DF, 04 de novembro de 2019.

Anexo (Modelo de Pré-projeto - Capa e corpo)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Pré-projeto de Pesquisa

Título: _____

Linha de Pesquisa: _____

Confira as links de pesquisa do Programa em <http://www.mat.unb.br/pagina/pesquisa-projetos>

Apresente um Pré-projeto de Pesquisa contendo no máximo 3 páginas com as seguintes informações: Apresentação de um tema de interesse, Motivação para esse tema, Experiência nesse tema e Referencias bibliográficas.

1) Apresentação de um tema de interesse

Apresente aqui o tema de seu interesse de seu estudo no curso. Caso você seja selecionado e durante o curso não queira mais continuar com o tema de interesse deste Pré-projeto, você poderá escolher um outro tema/assunto que lhe deixar mais confortável.

Por exemplo, caso o seu tema de interesse seja “Equações Diferenciais Ordinárias - EDOs”, você poderá (lembre-se que isso é apenas uma sugestão):

- 1) dizer que o estudo das EDOs fazem parte da linha de Pesquisa "Análise" do Programa,
- 2) falar um pouco das EDOs,
- 3) falar um pouco sobre a importância de estudar/pesquisar EDOs.

Link para linhas de pesquisas do Programa: <http://www.mat.unb.br/pagina/pesquisa-projetos>

2) Motivação para o tema

Aqui discorra a sua motivação pessoal e/ou científica para o estudo do tema de interesse apresentado anteriormente.

3) Experiência no tema de interesse

Descreva aqui a sua experiência no tema de interesse. Por exemplo, você pode falar de disciplinas cursadas, projetos desenvolvidos, dissertação no tema, qualquer experiência extra-curricular no tema e etc.

4) Referências bibliográficas

Apresente aqui algumas referências bibliográficas que você já tenha estudado ou que você acredita ser importante para o tema.